**TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO**

| **01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO** |
| --- |
| NOME COMPLETO: |
| E-MAIL: |
| TELEFONE: ( ) |
| FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: |
| **02. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA** |
| CAMPUS:  |
| TÍTULO DO PROJETO:  |
| NOME DO COORDENADOR:  |
| **03. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO** |
| DECLARO conhecer e concordar com as normas definidas na Resolução do Programa Institucional de Apoio à Extensão – PIAEX (Resolução CONSU/IF Sudeste MG n° 41/2019, alterada pela Resolução CONSU/IF Sudeste MG n° 04/2023), comprometendo-me a executar as atividades como bolsista segundo essas normas e demais orientações do setor de extensão do *Campus* e do servidor coordenador do projeto, bem como:1. Dedicar \_\_\_\_ horas semanais, durante o período de vigência da bolsa e de execução do projeto;
2. Não possuir parentesco com o coordenador da ação, direto ou lateral (inciso VIII do artigo 117 da Lei 8112 c/c a Súmula vinculante 13 do STF);
3. Apresentar declaração de disponibilidade de carga horária compatível com as atividades do projeto expedida por setor responsável ou chefia imediata, no caso de professor em regime de dedicação exclusiva de outra Instituição;
4. Ter experiência e domínio em apoio técnico para atuar no projeto para o qual fui selecionado;
5. Ter formação e/ou experiência em pelo menos uma das áreas apresentadas no edital para o qual fui selecionado;
6. Apresentar o Relatório de Frequência mensal ao coordenador do projeto, dentro do prazo estabelecido no edital;
7. Apresentar Relatório Final de Atividades ao coordenador do projeto, após a conclusão do projeto, dentro do prazo estabelecido no edital para o qual fui selecionado;
8. Estar quite com todas as obrigações com o Estado e União;
9. Participar de treinamento para o desempenho das atividades do projeto, quando for exigido;
10. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas, quando for exigido;
11. Fazer referência à minha condição de Bolsista Colaborador Externo de extensão do IF Sudeste MG – campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nas publicações e trabalhos apresentados.
12. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sudeste MG, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
13. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício.

Declaro, ainda, que atuarei com polidez e ética durante o desenvolvimento das minhas atividades, estando ciente de que informações falsas ou o não cumprimento dos compromissos aqui firmados, implicará no cancelamento da bolsa e na devolução dos recursos recebidos, além de outras medidas disciplinares.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) Colaborador(a) Externo Assinatura do(a) Coordenador(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura Diretoria de Extensão |